

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2026 – “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO

DECRETO Nº 1.087/2026 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



PORTARIA Nº 219/2026 - "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 219, DE 22 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 185/2026 — Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico acostado, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 17.259, por mais 1 (um) mês, com reinício em 15 de julho de 2026 e término em 14 de agosto de 2026, percebendo 2/3 (dois terços) do seu vencimento e vantagens permanentes, nos termos do art. 102, 82º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 22 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 1.087/2026 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.087, DE 22 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir
relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

Secretaria Municipal de Saúde

Edna dos Santos Rocha, agente comunitário de saúde, matrícula 3529, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de agosto de
2026 a 15 de setembro de 2026, período aquisitivo 09/04/2024 a 08/04/2025.

Floraci Jesus de Oliveira, agente comunitário de saúde, matrícula 18265, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de agosto de
2026 a 15 de setembro de 2026, período aquisitivo 18/03/2024 a 17/03/2025.

Jaciene Olinda dos Santos, agente comunitário de saúde, matrícula 18256,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de
agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, período aquisitivo 19/03/2023 a
18/03/2024.

Lucivone Gomes Viana de Oliveira, agente comunitário de saúde, matrícula
3545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17
de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, período aquisitivo 09/04/2024 a
08/04/2025.

Magali Rodrigues dos Anjos, agente comunitário de saúde, matrícula 3546,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026, período aquisitivo 09/04/2024 a 08/04/2025.

Secretaria Municipal de Educação

Antonio Marcos Rodrigues Santos, vigia, matrícula 2913, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, período aquisitivo 05/06/2023 a 04/06/2024.

Elisonaldo Souza dos Santos, vigia, matrícula 8617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, período aquisitivo 06/10/2024 a 05/10/2025.

Jorge Henrique Valois Figueredo, vigia, matrícula 8739, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, período aquisitivo 31/03/2025 a 30/03/2026.

Vagne Silva Matos, vigia, matrícula 8740, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, período aquisitivo 31/03/2024 a 30/03/2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Laelse de Souza Silva, conselheira tutelar, matrícula 8739, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo de férias de 14 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026, período aquisitivo 10/04/2025 a 09/04/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 22 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929